

## INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

A FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES, devidamente habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição, por conta própria e de terceiros, na negociação de ativos financeiros e valores mobiliários nos mercados regulamentados, vem, por meio deste instrumento, e em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, divulgar informações relativas à remuneração recebida, direta ou indiretamente, na atividade de distribuição de produtos de investimento, consistentes em valores mobiliários e ativos financeiros (“Produtos de Investimento” e “Distribuição”, respectivamente).

Aspectos Gerais: O objetivo do presente é informar as modalidades e formas de remuneração recebida, direta ou indiretamente, pelo FATOR quando da distribuição de produtos de investimento, nos termos do Código de Distribuição da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Distribuição de investimentos consiste na oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal, bem como eventuais atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

Dentre os produtos comercializados, além dos produtos de investimentos emitidos/geridos/administrados pelo FATOR e ou por empresas de seu Conglomerado, o FATOR também distribui produtos de casas terceiras para complementar seu portfólio, visando atender as solicitações e necessidades dos investidores.

O FATOR disponibiliza atendimento via especialistas de investimentos e canais digitais, permitindo que os clientes tenham acesso às informações necessárias para tomada de decisão na hora de investir.

A seleção de produtos leva em conta aspectos técnicos, tais como, mas não se limitando, o risco do produto, contribuição do produto para a diversificação de risco da carteira dos clientes e cenários macro e microeconômicos.

### Forma de Remuneração da Instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos:

O FATOR destina os valores cobrados a título de remuneração pela Distribuição aos segmentos de negócios responsáveis pelos clientes.

Abaixo, elenca-se as formas de remuneração de Distribuição recebida pelo FATOR, quais sejam:

- I. Percentual da Taxa de Administração;
- II. Percentual da Taxa de Performance;
- III. *Spread*;
- IV. Percentual sobre o volume aplicado pelo cliente no ativo.

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda não varia de acordo com a modalidade do produto distribuído.

---

#### SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

Potenciais conflitos de interesse e Ações Mitigadoras:

O FATOR, visando o tratamento equitativo dos seus clientes, não recomenda Produtos de Investimento a clientes em virtude do recebimento de remuneração, rebates ou comissões, tampouco em relação ao emissor ou contraparte na operação.

O FATOR distribui Produtos de Investimento emitidos/administrados/geridos pelas empresas do Conglomerado FATOR, observando os mesmos critérios para recomendação de quaisquer Produtos de Investimento.

O FATOR adota segregação física de instalações, preservação de informações confidenciais e restrição de acesso a arquivos, além de adotar (i) as boas práticas de “Chinese Wall”; (ii) as regulamentações da CVM; e (iii) as práticas recomendadas pela Autorregulação do mercado.

A área Corporativa de Compliance atua na emissão de diretrizes para procedimentos de segregação de atividades e confidencialidade de informações, bem como presta suporte para elaboração dos respectivos manuais das áreas das empresas Fator envolvidas na atividade de distribuição, com vistas à mitigar os riscos de materialização de conflitos de interesses, inclusive, durante os processos de distribuição de produtos de investimentos com as áreas que estruturam produtos dentro do FATOR. Adicionalmente suas ações incluem, mas não se limitam, a publicação de políticas internas, ministrar treinamento, monitoramento tecnológico, segregação física e lógica, dentre outras.

Para eventuais dúvidas entre em contato com seu Assessor de Investimentos ou acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em <http://www.comoinvestir.anbima.com.br>.

**SÃO PAULO**

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100